



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 74/2022 – POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE
VAGAS NOS CARGOS DE DELEGADO DE POLÍCIA,
INVESTIGADOR DE POLÍCIA E PAPILOSCOPISTA,
TODOS DO QUADRO PRÓPRIO DA POLÍCIA CIVIL –
QPPC – DO ESTADO DO PARANÁ.**

RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO PRESENCIAL - POR JUNTA MÉDICA E DEMAIS MEMBROS DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL - DOS CANDIDATOS QUE DECLARARAM SER PESSOA COM DEFICIÊNCIA E SE INSCREVERAM PARA CONCORRER, TAMBÉM, AS VAGAS RESERVADAS A ESSA CATEGORIA (PCD).

O **Presidente da Comissão de Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Paraná** regido pelo Edital nº 002/2020, devidamente autorizado pelo Conselho da Polícia Civil (Subitem 23.2), no uso de suas atribuições, atendendo critérios de conveniência e oportunidade, em atenção ao disposto nos itens 7 e 8 do edital 71/2022 e em cumprimento às disposições do procedimento único de seleção previsto no item 3 e seus subitens do Edital nº 002/2020, **RESOLVE**:

- 1 Tornar público** o resultado definitivo contendo a relação dos candidatos que uma vez submetidos a avaliação presencial - por Junta Médica e demais Membros da Equipe Multiprofissional -, foram efetivamente reconhecidos e qualificados como Pessoa Com Deficiência (PCD) nos termos do que prescrevem as legislações de referência inseridas nos subitens 3.1, 3.2 e 3.2.1 do Edital nº 002/2020, cuja compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada também foram confirmadas, sendo esses candidatos, portanto, considerados **APTOS** a permanecerem na concorrência, também, das vagas reservadas para essa categoria, em harmonia com o que foi pacificado pelo Supremo Tribunal Federal no R.E 676.335 MG e em cumprimento às regras do procedimento único de seleção previsto no item 3 e seus subitens do Edital nº 002/2020, bem ainda das disposições do Edital nº 62/2022, o que se dá após a análise e o julgamento de todos os recursos administrativos interpostos contra o resultado provisório divulgado pelo edital 71/2022.
- 2 Ressaltar** que o resultado definitivo aferido aos candidatos considerou estritamente os critérios técnicos e objetivos do procedimento único de seleção previsto no edital 62/2022, especialmente no seu item 6, em cumprimento ao previsto no item 3 e subitens do edital 002/2020, conforme consta da Ficha de Avaliação e do resultado do julgamento dos recursos, em conformidade com o cargo para o qual o candidato concorre.
- 3 Informar** que o resultado do julgamento do recurso interposto pode ser consultado via ficha de avaliação individual, disponível em link específico no site oficial do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br).
- 4 Reiterar** que, aos candidatos que não compareceram à avaliação presencial, bem como aos que não entregaram os exames e avaliações complementares requisitados pelo Edital nº 65/2022 e aos que não foram reconhecidos e qualificados - pela Junta Médica e demais Membros da Equipe Multiprofissional - como Pessoa Com Deficiência (PCD) nos termos das legislações de referência esposadas nos preditos subitens 3.1, 3.2 e 3.2.1 do Edital nº 002/2020, portanto, considerados **INAPTOS**, aplicar-se-ão as disposições dos subitens 3.11.3 e 3.11.3.1 do referido Edital nº 002/2020.
- 5 Reiterar**, também, que aos candidatos que foram considerados **INAPTOS** na avaliação presencial em razão da incompatibilidade da deficiência com o exercício pleno das atribuições do cargo de Policial Civil pretendido, aplicar-se-á as disposições do subitem 3.11.5 do Edital nº 002/2020.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

- 6 **Reiterar**, ainda, que o resultado definitivo da avaliação emitido pela Junta Médica e demais Membros da Equipe Multiprofissional, terá validade, **exclusivamente**, para o presente concurso público da Polícia Civil do Paraná.
- 7 **Ressaltar** que o resultado definitivo que considerou o candidato APTO na presente etapa de verificação, não entra no mérito, absolutamente, sobre eventual desclassificação do mesmo candidato em fase diversa (Prova de Higiene Física, Prova de Aptidão Física ou de Investigação de Conduta), sendo a relação nominal dos convocados publicada com supedâneo no disposto no subitem 13.2 do Edital nº 002/2020 e pela convocação feita pelo Edital nº 62/2022.
- 8 **Ressaltar**, uma vez mais, que a aprovação em todas as fases do concurso, inclusive em relação a presente etapa de avaliação, ou mesmo em relação a etapa de verificação de afrodescendência, se for o caso, são condições inarredáveis para o candidato figurar na lista classificatória final, conforme o disposto nos subitens 18.2 e 18.3 do Edital nº 002/2020.
- 9 **Recomendar** aos candidatos que além das orientações constantes do presente edital, igualmente observem as demais disposições do Edital nº 002/2020, com o acompanhamento constante de todas as publicações e/ou convocações.
- 10 Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.
- 11 E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Curitiba, PR, 01 de junho de 2022.

(Assinado no original)
FÁBIO RENATO AMARO DA SILVA JÚNIOR
Presidente da Comissão de Concurso



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

ANEXO

INSCRIÇÃO	NOME
063626	ANDRÉ LUÍS MORALES MAESTÁ
005643	ANDRIELE ROSILDA MIANES
067749	ANSELMO MAZUR
084084	AYSLAN CRISTIANO RIBEIRO
063134	CAROLINE MARIA SALINI
040562	DARIO ANDERSON FERREIRA DE ARAUJO
100935	DAVI ROBERTO DE CASTRO FRANÇA
056734	DEBORA SAMANTA JANAINA ZEFERINO
059126	EDUARDO FRANCHI DA SILVA SANTOS
077588	ELIZANDRA CRISTINA LOPES
016124	ERON DE FARIAS GIPP
001335	FABRICIO ORTOLAN
050515	FALINE ARANTES RODRIGUES
071111	GABRIEL PORFIRIO SOARES
083831	GERMARIO GOMES JUNIOR
051229	GIANA MOSCALESKI
103639	GUILHERME CARLOS BRUNER
059566	IGOR LAURENCE SOUZA
002395	JADER ROBERTO FERREIRA FILHO
031294	JONATHAS SIMAS DE LIMA
053198	JOSÉ GILIARDE OLIVEIRA MAGALHÃES
107170	JULIANO DANIEL SCHEREMETTA
000793	JULIANO HIDEO ENOMOTO
024247	KEILA MARIA MAFIOLETTI GOLDACKER
080007	LILIAN MARA DOMASZAK
096272	LUCAS NATIVIDADE LOUREIRO DOS SANTOS
044637	LUCAS TADEU SILVA DE SOUZA
009378	LUIZ AUGUSTO FERNANDES DA SILVA
010690	MAGNO ROBERTO MIRANDA
082113	MARCOS AURELIO DA ROCHA
058618	MARCOS HENRIQUE RODRIGUES DO AMARAL
096617	MARINA LEMES DE CARVALHO
020395	MONIQUE LINHARES RUPNIEWSKI
044208	RAFAEL ASSIS GONÇALVES
038705	REGINALDO MELLO BARTHOLO JUNIOR
015119	RICARDO MONTEIRO DE TOLEDO
056355	ROBSON LINS DE FARIAS
002780	SAMUEL SOUTO RIBEIRO
024503	SILAS BELEM DE CASTRO
063603	SIMONE LELINSKI DE LIMA
047331	STÉFANO VERGARA DA SILVA
016398	THAIS REGINA ZANATTA
010079	THIAGO ANDRADE DOS SANTOS
101928	VITÓRIA TOSTES
083095	WANDERLEI ROBERTO MARQUES INACIO
063901	WILLIAN DAUD NAZARETH